



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 315/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Elen Cristina dos Santos, no cargo de Escrivário, matrícula nº 21121, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 09/05/2019 a 08/05/2020, com início do gozo em 10 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**